



PORTARIA Nº 164/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 181/2009 da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD, datada de 23 de novembro de 2009, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar até 31 de dezembro de 2011, o prazo de validade das Carteiras de Livre Acesso, referente ao exercício 2007;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

 COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br